



PROCESSO	
INTERESSADO	CPF _i - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de Reformulação Orçamentária Emergencial para aporte complementar ao CSC e pagamento de auxílio participação remota.

DELIBERAÇÃO Nº 67/2022 - CPF_i - CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF_i - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma híbrida, via Microsoft Teams e na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 174/2018 do CAU/BR, que dispõe sobre a elaboração dos Planos de Ação e das Reformulações dos Planos de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF, seus prazos e suas regulamentações;

Considerando que compete à CPF_i propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, e suas reformulações;

Considerando que compete às comissões ordinárias apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências;

Considerando a necessidade de Reformulação Orçamentária Emergencial de forma a complementar o aporte ao CSC com o valor de **R\$ 777.499,76**, totalizando o valor de **R\$ 4.813.443,70**, conforme previsto nas Diretrizes para a Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU - exercício 2022;

Considerando a realização de reuniões e eventos do CAU/SP, de forma virtual, acarretando custos extras relativos à aquisição e manutenção da infraestrutura pessoal de cada participante, tais como aumento do consumo de energia elétrica, disponibilização de internet banda larga, aquisição e manutenção de equipamentos de informática, entre outros;

Considerando a deliberação nº 30/2021 COA-CAU/BR a qual encaminha ao Plenário do CAU/BR a proposta de deliberação plenária que institui o pagamento de auxílio participação remota, para pagamento mensal, a conselheiros do CAU/BR quando no uso de suas atribuições;

Considerando a deliberação nº 31/2021 da CPF_i-CAU/BR, estabelecendo o valor de **R\$ 167,00** (cento e sessenta e sete reais) para o pagamento do auxílio participação remota;

Considerando as despesas relativas à manutenção de infraestrutura tais como eletricidade, acesso à internet, uso de equipamentos (ex.: computador, telefone móvel) e aspectos físicos (ex.: conforto ambiental e ergonômico) do ambiente utilizado para acesso pessoal e remoto às reuniões do CAU/SP;

Considerando a necessidade de Reformulação Orçamentária Emergencial de forma a instituir auxílio participação remota aos conselheiros titulares e suplentes do CAU/SP no valor total previsto de **R\$ 257.180,00**;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.



DELIBERA:

- 1- Aprovar a Reformulação Orçamentária Emergencial de forma a complementar o valor de **R\$ 777.499,76** referente ao aporte ao CSC, solicitando ao CAU/BR o envio mensal ao CAU/SP de Relatório de Acompanhamento de Ações realizadas e previstas do CSC;
- 2- Aprovar a Reformulação Orçamentária Emergencial de forma a instituir o auxílio participação remota, no valor total previsto de **R\$ 257.180,00**, que o CAU/SP poderá conceder a seus conselheiros titulares e suplentes de conselheiros, na titularidade, para subsidiar as despesas havidas pela prestação de serviço de forma remota, que não envolvam deslocamento.
- 3- Aprovar o valor total previsto para a Reformulação Orçamentária Emergencial: **R\$ 1.034.679,76**, abrangendo os dois itens anteriores;
- 4- Aprovar a criação de centro de custo específico para pagamentos de auxílio participação remota;
- 5- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.
 - a. Encaminhar para a Plenária para análise e aprovação.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Renata Alves Sunega, Claudia Andreoli Muniz, Rayssa Saidel Cortez, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Jose Renato Soibermann Melhem, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **01 voto contrário da conselheira** Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero e **00 abstenções**.

São Paulo/SP, 20 de janeiro de 2022

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Alexandre S. Rovai

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário